



CONCURSO

RÁDIOS COMUNITÁRIAS PROMOVENDO PARTICIPAÇÃO NA GOVERNAÇÃO LOCAL

TERMOS DE REFERÊNCIA

I. Objectivos

O Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária (CAICC) está a implementar um projecto para aumentar a produção e circulação de informação no país sobre assuntos relacionados a questões de democracia, o papel de organizações da sociedade civil e de cidadãos em geral na discussão e acompanhamento das actividades dos governos locais e municípios e outros aspectos daquilo que se chama boa governação. Para o efeito, recebeu um financiamento do Mecanismo de Apoio à Sociedade Civil (MASC).

Uma componente das actividades será a produção de programas por rádios comunitárias em diferentes pontos do país.

Para materializar este objectivo, o CAICC está a lançar o presente concurso, visando a selecção de 6 (seis) rádios comunitárias ou centros multimédia comunitários que apresentem as melhores propostas para a produção de uma série de 8 (oito) programas radiofónicos e demonstrem a necessária capacidade de implementação e gestão da série.

II. Requisitos dos concorrentes

- O concurso está aberto a todas as rádios comunitárias no país, devidamente licenciadas e em funcionamento;
- As rádios devem mostrar a sua capacidade de cumprir com as regras financeiras do MASC em termos de organização interna e prestação de contas.

III. Os programas

1. Tipo de programa, conteúdo e duração

- Deve-se propor um total de 8 programas radiofónicos, cada um com o seu tópico e formato específico, tratando assuntos e temas relacionados com a governação local;
- Cada rádio escolherá os seus temas livremente, à luz do contexto local;
- O formato de cada programa fica à escolha da rádio concorrente;

- Cada programa terá uma duração máxima de 30 minutos, embora o tempo possa ser dividido em dois programas de 15 minutos se necessário, consoante a natureza do tema e formato escolhido;
- Os programas devem ir ao ar semanalmente, ou no máximo 2 (duas) vezes por semana;
- Deve-se indicar os grupos-alvo para cada programa (por ex público geral, jovens, mulheres, organizações de sociedade civil, governo, etc.);
- No caso de ainda não ter um programa regular que trata de assuntos de governação local, deve-se criar um nome para esta nova série, e definir o seu lugar na grelha de programas e as línguas a usar, priorizando o uso de línguas locais.

2. Continuidade

- Preferência será dada às propostas que demonstrem boas probabilidades de continuidade da série, depois do término dos programas produzidos no âmbito deste concurso.

IV. Regras de candidatura

- As propostas deverão ser submetidas através do preenchimento do formulário em anexo e assinatura do Compromisso de Honra, a remeter junto com os anexos solicitados;
- O formulário pode ser enviado ao CAICC por via de correio electrónico, fax ou carta, conforme os endereços abaixo;
- As propostas serão avaliadas por um júri composto por representantes do CAICC, FORCOM, ICS, MISA e o Centro de Formação da RM;
- Se não houver propostas de qualidade adequada em número suficiente para preencher os lugares disponíveis, serão seleccionadas somente as propostas que preenchem os requisitos, e o concurso será repetido numa outra altura;
- Os resultados do concurso serão divulgados publicamente através do website, lista de discussão e boletim do CAICC, e os vencedores serão contactados individualmente;
- O processo de contratação e implementação será tratado bilateralmente com cada rádio vencedora;
- O *helpdesk* do CAICC estará disponível durante a fase de preparação das propostas para esclarecer eventuais dúvidas, e durante a fase de implementação para dar apoio técnico ou conselhos.

V. Critérios de avaliação

- Criatividade na proposta de temas e conteúdos para cada programa, e nas técnicas de produção a usar (por ex reportagem, entrevista, debate, mesa redonda, perguntas e respostas dos ouvintes via telefone ou carta, contos e histórias, etc);
- Relevância ao objectivo do concurso e ao contexto local;
- Viabilidade de execução (a ideia é exequível, meios materiais e humanos necessários, sustentabilidade, perspectiva de continuidade);
- Estado de organização da rádio concorrente (gestão, contabilidade, documentação; situação estatutária e democrática da associação ou outra entidade proprietária).

VI. Financiamento e Prémio

- Cada rádio vencedora receberá um valor total de 10.000 MT (dez mil meticais) como contribuição para os custos de produção e tempo de antena dos programas;

- Receberá ainda material para a gravação dos programas (CDs ou cassetes) e financiamento para as despesas de envio dos programas para o CAICC em Maputo;
- No fim da implementação da série, os programas serão disseminados publicamente via website e circulados às rádios comunitárias do país que usam as mesmas línguas;
- A rádio que produz a melhor série de programas e cumpre com os requisitos administrativos e financeiros receberá um prémio constituído por um computador e um gravador digital, a adjudicar após a recepção de todos os programas e relatórios no gabinete do CAICC em Maputo.

VII. Prazo de entrega

A data limite de entrega das propostas é **28 de Abril de 2010**.

VIII. Omissões e reclamações

- A coordenação do CAICC resolverá questões pontuais de omissões ou clarificações dos presentes Termos de Referência e assegurará a devida disseminação de qualquer alteração nas condições do concurso;
- Reclamações devem ser dirigidas ao júri do concurso num prazo limite de 30 dias depois de tomar conhecimento dos resultados.

Contactos:

Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária – CAICC | Centro de Informática da UEM | Campus
Universitário da UEM | Avenida Julius Nyerere |
| C.P. 257 | Maputo - Moçambique |
| Linha Verde: +258 82 30 26 391 | Telefax: +258 21 48 57 79 |
| E-mail: linhaverde@caicc.org.mz |
| Website: <http://www.caicc.org.mz> | Skype: caiccajudá |



**centro de apoio à informação e
comunicação comunitária**

CONCURSO

RÁDIOS COMUNITÁRIAS PROMOVENDO PARTICIPAÇÃO NA GOVERNAÇÃO LOCAL

Contextualização

As rádios comunitárias e centros multimédia comunitários (CMCs) em Moçambique constituam um canal importante para o diálogo e debate entre cidadãos, organizações da sociedade civil e entre estes e autoridades locais aos diversos níveis. Eles aparecem como dinamizadores e facilitadores da vontade dos seus ouvintes por um lado de serem informados sobre assuntos e eventos locais e nacionais que lhe digam respeito, e por outro de poder opinar sobre os mesmos, e de por sua vez comunicar sobre as suas próprias actividades, experiências e desafios. As rádios têm a missão de reflectir os pontos de vista de todos os sectores da sociedade, e de promover a participação activa de todos na vida pública e no desenvolvimento local.

É neste contexto que se lança o presente concurso para a produção de programas radiofónicos sobre áreas e aspectos de governação. O objectivo do concurso é de incentivar o envolvimento das rádios comunitárias e os CMCs na governação local, através da produção de programas cujo objectivo final é de melhorar a qualidade de vida das pessoas e comunidades. Este objectivo será alcançado através de uma participação maior e mais profunda das comunidades no processo de governação, com um olhar atento sobre a implementação de políticas e promessas, a defesa dos direitos dos cidadãos e da observância das leis, a luta contra a corrupção e apoio aos esforços visando a transparência e prestação de contas na governação local e nas Assembleias.

Num encontro envolvendo algumas rádios comunitárias, discutiu-se propostas para programas que pudessem contribuir para a boa governação local. Na base das suas experiências concretas e conhecimentos das preocupações das suas comunidades, falaram por exemplo da demora na construção da escola local; da falta de acesso de organizações da sociedade civil ao fundo de apoio a iniciativas locais; de suborno nas escolas; e outros temas afins. Não esqueceram de sugerir fontes de informação, por exemplo pais e alunos, o governo distrital, ou associações locais; e formatos a usar para transmitir as informações e opiniões – debates, entrevistas ou reportagem. Nesta ordem de ideias torna-se urgente incentivar a produção programas de rádio que possam dar vazão a estas e outras inquietações sobre a governação local.

O Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária – CAICC, nasceu em 2006. Tem como objectivo prestar diversos serviços de apoio à rede nacional de telecentros, centros multimédia comunitários e rádios comunitárias, e está actualmente empenhado na implementação de um projecto que aproveitará da rede existente para reforçar fluxos de informação e a capacidade de intervenção da sociedade civil no domínio de governação local.